



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

05/03/2024

Kelly

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

De 1º de Março de 2.024

Aprovado em sessão 04/03/24
Por Anônimo votos favoráveis
Presidente

**"Concede Licença não remunerada ao vereador
TELMO ALVES DE BRITO, pelo período de 31 dias, no
período compreendido entre 1º a 31 de março do
corrente ano"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 31 dias ao vereador Telmo Alves de Brito, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI, § 1º do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses pessoais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean do Coutinho
Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 86/2024
Data: 01/03/2024 - Horário: 08:53
Legislativo